



Projeto de Lei de nº 043/2023 de 31 de outubro de 2023.

Abre **CRÉDITO ESPECIAL** para o fim que especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), destinados a ocorrer com as despesas abaixo descritas e classificadas, com recursos de transferências especiais do governo estadual.

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

02.060 – SECRETARIA DE SAUDE / FMS

10.302.0700.1019 – AQUISICAO DE VEICULOS, MOB. E EQUIP. P/ SEC. DE SAUDE

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 710.....R\$ 110.000,00

10.302.0700.1020 – CONST. REF. E AMPL. DE POSTOS E UNIDADES DE SAUDE

44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 710.....R\$ 200.000,00

TOTAL.....R\$ 310.000,00

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Cordeiros, 31 de outubro de 2023.

FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ
PREFEITO